



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 092/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida acerca do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.004718-7), formulado pelo Dr. **LEORNARDO DE FARIAS DUARTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 2018.7.000182-8 instaurada por meio da Portaria n.º 067/2018-CJCI, de 23/04/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Juiz de Direito **WILSON DE SOUZA CORRÊA**.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de junho de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 12 / 06 / 18